



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1318/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. HERCÍLIA DE PINHO DAGNONI**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Hercília de Pinho Dagnoni, ocorrido no último dia 10 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Paulo de Moraes, 227, Centro**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Hercília de Pinho Dagnoni tinha 94 anos e era viúva de José Dagnoni e deixou os filhos Hercília, José (Zau) e João. Hercília trabalhou durante anos como secretária da Escola Técnica de Comércio, da qual seu marido era diretor. O casal era proprietário da escola considerada na época uma referência na região. José Dagnoni dá nome à Etec barbarensense.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 12500/2017 - 11/10/2017 16:34